



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 143/GDGSET.GP, DE 1º DE MARÇO DE 2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de adequar a estrutura da Secretaria de Gestão de Pessoas à demanda de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º São transferidas de lotação funções comissionadas na forma abaixo:

I – da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas: 1 (uma) função comissionada de Assistente 5, nível FC-5;

II - da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas para a Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas: 1 (uma) função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, e 1 (uma) função comissionada de Assistente 2, nível FC-2.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 5 de março de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN